



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0022

## DECRETO N.º 013/2002

Francisco de Oliveira Franco, prefeito municipal de Echaporã, comarca de Assis, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município de Echaporã,

### DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito suplementar no valor de R\$ 204.500,00(duzentos e quatro mil e quinhentos reais) destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
26	2884500000.002-337041	Contribuições.	5.000,00
36	0824300032.007-339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.000,00
69	1236100052.015-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	20.000,00
70	1236100052.015-319013	Obrigações Patronais	3.500,00
81	1236100052.016-339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	28.000,00
167	2678200071.006-449051	Obras e Instalações	85.000,00
176	0412200022.003-319001	Aposentadorias e Reformas	12.000,00
181	1236100051.015-319001	Aposentadorias e Reformas	3.000,00
182	1236100051.015-319003	Pensões	1.500,00
183	2678200072.032-319003	Pensões	2.500,00
185	1030100042.012-449051	Obras e Instalações	42.000,00
<b>TOTAL .....</b>			<b>204.500,00</b>

Art. 2.º O presente decreto será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód	Dotação	Descrição	Valor
15	0412200022.003-319034	Outras Despesas Variáveis – Contr. Terc.	2.000,00
16	0412200022.003-319091	Sentenças Judiciais	10.000,00
23	0412200022.003-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
24	0412200022.003-449052	Equipamento e Material Permanente	16.000,00
32	0824300032.007-319016	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	2.000,00
34	0824300032.007-339030	Material de Consumo	5.000,00
37	0824300032.007-449051	Obras e Instalações	1.000,00
51	0824400032.011-339030	Material de Consumo	5.000,00
53	0824400032.011-339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0023

54	0824400032.011-449052	Equipamento e Material Permanente	1.800,00
74	1236100052.015-339032	Material de Distribuição Gratuita	18.000,00
102	1236100052.020-449052	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
103	0824300062.021-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	20.000,00
104	0824300062.021-319013	Obrigações Patronais	4.200,00
105	0824300062.021-319016	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	1.000,00
107	0824300062.021-339036	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	4.000,00
108	0824300062.021-339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	8.000,00
119	1339200062.023-449052	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
144	1545200072.028-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	4.000,00
145	1545200072.028-319013	Obrigações Patronais	45.000,00
146	1545200072.028-319016	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	1.500,00
147	1545200072.028-339030	Material de Consumo	5.000,00
148	1545200072.028-339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	10.000,00
152	1545200072.029-339030	Material de Consumo	1.000,00
162	2060600072.031-339014	Diárias – Civil	3.000,00
166	2060600072.031-449052	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
171	2678200072.032-339014	Diárias – Civil	2.000,00
175	2678200072.032-449052	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
<b>TOTAL .....</b>			<b>204.500,00</b>

Art. 3.º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
10 de julho de 2002.

  
**Francisco de Oliveira Franco**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

  
**Sergio Carlos Giaxa**  
Secretario